



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

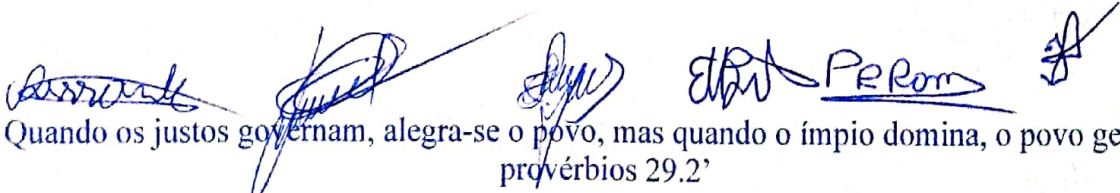
CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 386

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 10 (dez) dias do Mês de Abril do Ano de 2019 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência da Senhora Vereadora ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, e do Senhor Vereador PEDRO RODRIGUES RAMOS, onde os mesmos não compareceram por motivos de força maior. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária "Ad Hoc". Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 220 DE 22 DE MARÇO DE 2019 – "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 220 DE 22 DE MARÇO DE 2019, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 220 DE 22 DE MARÇO DE 2019 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 221 DE 05 DE ABRIL DE 2019 – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

  
" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "   
provérbios 29.2'

